01
09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO- PDL Nº 13 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1495 /2017

EM 23 / 03 / 2017

	ATA
CEITO EM / /2017	
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

" Concede Medalha do Mérito Comunitário"

Art. 1º Concede a MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO à LUISE DORNELES que atua como professora na rede Municipal – CAIC

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 22 de março de 2017.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

02
CB

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 1495/17
PDL 13/17

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Flavio Machi

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 08 *de* Novembro *de 20* 17

Flávio V. Hoff.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 27 *de* 03 *de 20* 17

Flavio

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 08 *de* Novembro *de 20* 17

Flávio V. Hoff.

Relator (a)

03

RIO GRANDE 28 anos A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 1495/17 **TIPO/Nº:** PDL 13/17

AUTOR: Vera Andrea Dutra

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador FLAVIO MACIEL (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Presidente	**Vereadora ANDREA WESTPHAL** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Vice – Presidente
Vereador GIOVANI MORALLES (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Secretário	**Vereador EDSON LOPES** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Membro

Vereador ROVAM DE CASTRO

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
(X) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(+) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 27 de MARÇO de 2017

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE Fls. 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2017
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO

Ver. José Claudino Alves Saraiva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Medalha do Mérito Comunitário à Senhora Luize de Quadro Dorneles que atua como Professora na Rede Municipal - CAIC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 05 de dezembro de 2017.

Ver. Andréa Nestoral
Proponente

Ver. José Claudino Alves Saraiva- Charles Saraiva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2017
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO

Ver. José Claudino Alves Saraiva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Medalha do Mérito Comunitário à Senhora Luize de Quadro Dorneles que atua como Professora na Rede Municipal - CAIC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 05 de dezembro de 2017.

Ver. José Claudino Alves Saraiva- Charles Saraiva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 04

LUIZE DE QUADRO DORNELES

Natural de Rio Grande

Tenho 30 anos e nasci em 24/3/87.

Fiz o fundamental na escola Medianeira e o médio no Bibiano.
Até a antiga primeira série, estudei na escola de Educação Especial José Álvares de Azevedo e depois que fui pra rede regular fiz acompanhamento por alguns anos.

Formada em pedagogia pela Furg.

Pós-graduada em psicopedagogia.

Professora de educação infantil na escola cidade do Rio grande

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls.

Ata nº 9879

Processo nº 1495

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	CHARLES SARAIVA			
2	JOSÉ ANTONIO SILVA Presidente			
3	GIOVANI MORALLES	✓		
4	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
5	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
9	CLÁUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	EDSON GOMES LOPES	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
15	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
16	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
17	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
18	LUCIANO ROCHA GONÇALVES	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
21	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
RESULTADO:		18		

DATA: 04 / 12 /2017

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO